



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Ato de Abertura	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 813/06/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2023

Objeto: Concessão de Uso Remunerado e em Caráter Precário, de Imóvel, área construída de 42,40 m², situado na Quadra Municipal de Bocha, à Rua Fortunato Stella, 65, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, em especial a manifestação jurídica, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a Concorrência Pública nº. 003/2023, em favor de **EDNA ROSA PELISSON GODOY - ME**, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Morungaba, 11 de setembro de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 589/04/2022
SUPRESSÃO CONTRATUAL: Nº 089/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2022

OBJETO: Com o presente aditamento fica suprimida a quantidade de 603 (seiscentas e três) cestas sociais (casal) - lote 02 e 286 (duzentas e oitenta e seis) cestas sociais (solteiro) - lote 03.

Diante da diminuição da quantidade de cestas, **fica suprimido o valor de R\$ 125.707,27 (cento e vinte e cinco mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, que corresponde à 7,75% do valor global do contrato, passando o mesmo a **perfazer o total de R\$ 1.496.458,73 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1252/08/2022

ADITAMENTO: Nº 089/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 032/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a

partir de 22 de agosto de 2023, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 20 de dezembro de 2023, objetivando a continuidade da implantação de obras de Equipamento Social - reforma/revitalização de área para prática de esportes e lazer, no entorno no Conjunto Habitacional Morungaba "C" - Brumado II, com a Reforma da Quadra Poliesportiva e da Praça Vereador Joaquim Maria, de acordo com o Convênio nº 1208546/2021, formalizado junto a Secretaria de Habitação, através do Programa Especial de Melhorias Habitacionais, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital, que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 813/06/2023

CONTRATO: Nº 098/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a Concessão de Uso Remunerado e em Caráter Precário, de Imóvel, área construída de 42,40 m², situado na Quadra Municipal de Bocha, à Rua Fortunato Stella, 65, destinado à implantação e exploração de "Lanchonete".

CONCEDENTE: PREFEITURA DE MORUNGABA.

CESSIONÁRIO: EDNA ROSA PELISSON GODOY - ME .

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público nº 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare nº 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 3 de 6

formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Monitor Escolar

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
11ª	001/2022	44.165.895-7	Aline Paula Serafim Bacelar
12ª	001/2022	49.763.107-6	João Paulo Amorim da Silva
13ª	001/2022	24.633.084-3	Maira Oliveira da Silva Ferreira

Morungaba, 15 de setembro de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Ato de Abertura

EDITAL Nº 001/2023-DAIS

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por seu Departamento de Ação e Inclusão Social, torna público a abertura de vinte (20) vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba, instituído pela Lei Municipal nº 1.853, de 11 de abril de 2019, que objetiva proporcionar a requalificação profissional de pessoas de ambos os sexos de forma a torná-las aptas a desenvolver atividades produtivas, incentivando o combate ao desemprego.

I. O cadastro dos interessados poderá ser feito no período de 19 a 29 de setembro de 2023, no Departamento de Ação e Inclusão Social sito na Rua Fortunato Stella, nº 210, Centro, no horário das 08 às 12 horas, obedecidas as seguintes condições para participação no Programa:

a) ser maior de idade;

b) encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e devidamente cadastradas no CAD-Único, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, do Ministério da Cidadania, e/ou inscritas nos Programas Socioassistenciais executados nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

c) Comprovar a situação de desemprego há no mínimo 6 (seis) meses, de forma ininterrupta;

d) Comprovar residência no Município de Morungaba há no mínimo 4 (quatro) anos;

e) Comprovar renda familiar per capita de no máximo 1 (um) salário-mínimo vigente;

f) Não receber seguro-desemprego;

g) Limite máximo de 1 (um) participante por residência.

h) Não ser beneficiário do INSS;

i) Não ter participado do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba nos últimos 6 (seis) meses.

Parágrafo Único - A comprovação das condições

tratadas nas alíneas "c", "d" e "e" deverão ser efetuadas nas seguintes formas:

1. situação de desemprego de que trata a alínea "c": deverá ser feita pela apresentação da CTPS;

2. residência no Município há pelo menos 4 (quatro) anos de que trata a alínea "d": deverá ser feita por um dos seguintes documentos: comprovante de pagamento de IPTU, conta de energia elétrica, água ou telefone ou contrato de locação de imóvel, em nome do interessado, bem como junto aos cadastros dos serviços públicos municipais (atendimento na rede de saúde, assistência social e/ou educação); e

3. renda familiar de que trata a alínea "e": deverá ser feita com a apresentação da CPTS (física ou digital) de todos os integrantes da família maiores de 18 anos e/ou extrato de pagamento de Benefício do INSS.

II. Os candidatos serão classificados segundo os critérios abaixo:

a) Maior período de situação de desemprego, de forma ininterrupta, acima do período mínimo de 06 (seis) meses;

b) Residir a mais tempo no Município de Morungaba, acima do período mínimo de 4 (quatro) anos;

c) Apresentar renda per capita mais baixa, inferior a um salário mínimo;

Parágrafo Único - No caso de igualdade na classificação dar-se a preferência sucessivamente ao candidato que:

1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

2. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

3. Maior número de filhos menores;

4. Sorteio.

III. O Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional será constituído de módulo teórico e módulo prático.

a) O módulo teórico será coordenado pelo Departamento de Ação e Inclusão Social e terá carga horária de no mínimo 5 (cinco) horas semanais, podendo ser distribuído em até 5 (cinco) dias por semana para desenvolvimento dos seguintes conteúdos:

- noções básicas de informática;

- noções básicas de letramento e cálculo, com possibilidade de encaminhamento para o curso formal de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

- participação em palestras sobre associativismo, empreendedorismo e cooperativismo;

- capacitação técnica específica na área de interesse de cada participante, dentro das opções:

1) Jardinagem;

2) Limpeza, conservação e zeladoria de residências e empresas;

3) Criação/manuseio de viveiros de plantas;

b) O módulo prático, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, será executado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 4 de 6

junto aos departamentos da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, com supervisão e acompanhamento de servidor público, como forma de estágio para aplicação dos

conhecimentos adquiridos durante o módulo teórico

IV. *O participante poderá justificar até 2 (duas) ausências mensais às atividades práticas e deverá comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas teóricas, sob pena de exclusão do Programa.*

V. *O tempo de permanência do participante no Programa é de 01 (um) ano, equivalente ao período da capacitação teórica e prática para sua qualificação profissional, prorrogável uma vez por igual período.*

VI. *Os participantes que cumprirem integralmente as exigências do Programa farão jus à:*

a) Bolsa incentivo no valor equivalente a 1 (um) salário-mínimo;

b) Seguro de vida, na forma da Lei Federal nº 6.494/1977.

VII. *A concessão das bolsas de que trata esta Lei, não implicará na existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional, tampouco não ensejará a redução dos postos e equipes de trabalho da Prefeitura Municipal de Morungaba.*

VIII. *Todos os casos, omissos, controversos e problemáticos que surgirem em relação ao Programa e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pelo Departamento de Ação e Inclusão Social do Município, de acordo com as normas pertinentes e "ad referendum" do Prefeito Municipal.*

Morungaba, 15 de setembro de 2023.

MONIQUE ANNIELE MOLENA
Diretora de Ação e Inclusão Social

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 006/2023

PROCESSO Nº 068/06/2023 de 27/06/2023

OBJETO: 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO CASSETE, TIPO INVERTER, 36.000S BTUs, CICLO FRIO, CONTENDO CONDENSADORA, EVAPORADORA E PAINEL, VOLTAGEM 220V.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/09/2023 às 17h:00min para o e-mail: camaramorungaba@terra.com.br

Projeto Básico, planta do ar condicionado, à disposição quando da, visita obrigatória para verificação da infra-estrutura já existente, disponível em www.camaramorungaba.sp.gov.br, aba licitação.

Valor destinado à rubrica orçamentária: R\$ 80.000,00

2	CÂMARA MUNICIPAL
01	Câmara Municipal
01.01	Corpo Legislativo
01.01.031	Ação Legislativa
01.01.031.0001	Processo Legislativo
01.01.031.0071.1002.0000	Equipamentos e materiais permanentes
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Informações: Compras: Rua Elvira Miano, 180, centro, Morungaba-SP, tel (11) 4014-1017, horário das 12:00h às 17:00h.

Morungaba, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
820
Antonio Salvador Marques
Presidente

Assinado de forma digital
por ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
Dados: 2023.09.18 15:21:03



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1308

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-7608 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 007/2023

PROCESSO Nº 068/06/2023 de 27/06/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO CASSETE, TIPO INVERTER, 36.000S BTUs, CICLO FRIO, CONTENDO CONDENSADORA, EVAPORADORA E PAINEL, VOLTAGEM 220V, INCLUSO ANDAIMES E MATERIAIS PARA FIXAÇÃO.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/09/2023 às 17h:00min para o e-mail: camaramorungaba@terra.com.br

Projeto Básico, planta do ar condicionado, à disposição quando da visita obrigatória para verificação da infra-estrutura já existente, disponível em www.camaramorungaba.sp.gov.br, aba licitação.

Informações: Compras: Rua Elvira Miano, 180, centro, Morungaba-SP, tel (11) 4014-1017, horário das 12:00h às 17:00h

Valor destinado à rubrica orçamentária: R\$ 80.000,00

2	CÂMARA MUNICIPAL
01	Câmara Municipal
01.01	Corpo Legislativo
01.01.031	Ação Legislativa
01.01.031.0001	Processo Legislativo
01.01.031.0071.1002.0000	Equipamentos e materiais permanentes
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Morungaba, 18 de setembro de 2023.

ANTONIO SALVADOR
MARQUES:047109858
20

Assinado de forma digital por
ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
Dados: 2023.09.18 15:21:24 -03'00'

Antonio Salvador Marques
Presidente